# RESOLUÇÃO Nº 0025/96

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Alexandre José Pennacchi Poveda"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

**RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1°:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Alexandre José Pennacchi , do dia 30 de setembro de 1996, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2°:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3°:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OVIDIO CARLOS MARTINS**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (08.10.1996).